

CLIPPING JURÍDICO

07 de Fevereiro de 2020

Artigos

- Mais um passo na corrida para a abertura do mercado de gás natural
- Essencialidade da verificação pessoal no planejamento societário

Empresas

- JBS busca reverter decisão da Justiça dos EUA que libera documentos do JP Morgan
- Anatel aprova edital de 5G ampliando faixas de frequências
- Locadoras de carros ampliam suas compras
- Cognia já tem elevada demanda em oferta de ações
- Roche enfrenta concorrência em biossimilar com inovação

Legislação & Tributos

- STF rejeita recálculo do benefício se aposentado voltar a trabalhar
- Filial de farmácia pode exercer atividade de distribuidora de medicamentos
- Unilever perde processo bilionário no Carf sobre amortização de ágio
- Justiça mantém empresas no Polo de Biotecnologia
- Direito de sustentação oral é garantido nos Colégios Recursais

Notícias gerais

- Governo quer empresas estrangeiras em obra pública de infraestrutura
- Maia quer votar autonomia do BC na Câmara logo depois do Carnaval
- Governo prevê investimento de R\$30 bi em ferrovias nos próximos 5 anos
- Acordo para criação de comissão mista da reforma tributária é fechado
- Propostas do governo para área ambiental geram críticas
- Guedes insiste com senadores em novo imposto para desonerar folha salarial



Mais um passo na corrida para a abertura do mercado de gás natural

A abertura do mercado de gás natural vem sendo bastante discutida ultimamente e, especialmente nos últimos dois anos, ocorreram muitos avanços que contribuem para esse processo.

Como se sabe, um dos pontos mais relevantes, considerado condição precedente para a abertura do mercado, é a permissão de acesso a terceiros a infraestruturas essenciais (essential facilities). Entre as infraestruturas essenciais que devem ser acessadas por múltiplos agentes, destacam-se os gasodutos de transporte.

Além do acesso à infraestrutura, outro ponto de extrema relevância com relação ao transporte de gás natural é a transição para o modelo de contratação de capacidade de transporte por entradas e saídas (modelo de entradas e saídas), pois se entende que esse modelo traz mais flexibilidade de negociação aos agentes e ao sistema como um todo.

Para dar cumprimento a esses dois aspectos, é imprescindível que novos vendedores e compradores (utilizando-se o termo técnico, "carregadores") possam contratar a capacidade de transporte das transportadoras, demandando alterações no âmbito regulatório e comercial.

De todo modo, para que essas medidas sejam de fato implementadas, também são necessárias adaptações no regime tributário, com vistas a dar segurança ao cumprimento de obrigações principais e acessórias nesse cenário de transição para uma multiplicidade maior de contratantes e para o modelo de entradas e saídas. Isso porque a legislação tributária atualmente vigente, especialmente relativa ao ICMS,

não engloba previsões seguras para essa contratação múltipla e para o modelo desejado. Nesse sentido, no campo tributário, muitos avanços ocorreram nos últimos dois anos, dos quais se destacam:

- A edição do Ajuste SINIEF 3/2018, que estabeleceu tratamento tributário diferenciado a operações e prestações envolvendo gás natural, possibilitando a participação de novos agentes e o cumprimento de obrigações principais e acessórias relacionadas às operações e prestações envolvendo gás natural com base no fluxo contratual desse produto, em detrimento do fluxo físico;
- A edição do Ajuste SINIEF 17/2019, que alterou o Ajuste SINIEF 3/2018 e regulamentou, para fins de regime tributário, o modelo de entradas e saídas;
- Uma série de atos da Comissão Técnica Permanente do ICMS (Cotepe/ICMS) editados no final de 2019 em atenção ao disposto no Ajuste SINIEF 3/2018, com o detalhamento de pontos fundamentais ao funcionamento do tratamento diferenciado, tais como: (i) aprovação do Sistema de Informação, no qual serão entregues as informações relativas às operações de circulação e prestação de serviço de transporte de gás natural; (ii) aprovação do Manual de Instrução, que contemplará as orientações necessárias à prestação de informações no Sistema de Informação;



NEWS

(iii) informações para o credenciamento dos contribuintes remetentes, destinatários e prestadores de serviço de transporte de gás natural dutoviário junto às secretarias estaduais de Fazenda das unidades federadas para usufruir do tratamento diferenciado (Ato Cotepe/ICMS 57/2019); e (iv) especificações relacionadas ao Período Transitório correspondente a 18 meses, prorrogável por mais seis meses.

A novidade mais recente é que, em atenção ao disposto no Ato Cotepe/ICMS 57/2019, entre os dias 23 de dezembro de 2019 e 3 de janeiro de 2020, foram publicados alguns atos Cotepe/ICMS divulgando os contribuintes credenciados ao tratamento diferenciado referido acima. Entretanto, em 6 de janeiro de 2020, foi publicado o Ato Cotepe/ICMS 2/2020, que consolida a lista de empresas credenciadas, revogando os atos Cotepe/ICMS anteriores. Até o momento, diversas empresas já se credenciaram, incluindo transportadoras, produtora e distribuidoras.

É importante destacar que o Ato Cotepe/ICMS 57/2019 determina que a administração tributária de cada unidade federada comunicará à Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária (SE/Confaz) a inclusão ou exclusão de credenciados a qualquer momento, o que será tornado público por meio de novo ato Cotepe/ICMS. A edição dos atos Cotepe/ICMS de credenciamento representa um novo passo na corrida para abertura do mercado de gás natural e ganhará mais relevância em um cenário em que novas chamadas públicas de oferta da capacidade de transporte dos

gasodutos são esperadas, contando com a desejável multiplicidade de agentes interessados.

No que se refere a Chamada Pública 1/2019, relativa à contratação de capacidade no Gasoduto Bolívia-Brasil ofertada pela TBG, merece destaque a recente assinatura de termo de compromisso firmado pela TBG e Petrobras com a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para a sua retomada, englobando obrigações a serem observadas pela Petrobras para dar cumprimento ao termo de compromisso de cessão (TCC) firmado com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE). Entre as obrigações assumidas pela Petrobras, há a necessidade de renúncia da capacidade de entrada que exceder o volume de gás natural indicado no TCC firmado com o Cade.

Além disso, o termo de compromisso mencionado também determina a realização de nova chamada pública para contratação da capacidade renunciada pela Petrobras no momento em que a ANP entender oportuno, da qual a estatal não poderá participar.

Espera-se, portanto, que a capacidade de transporte seja efetivamente aberta para terceiros com essa nova chamada pública.

A TBG também solicitou aos interessados que informassem a necessidade de capacidade incremental no gasoduto mediante a submissão de formulário específico. Os resultados dessa chamada pública incremental superaram as expectativas de mercado



NEWS

(47 formulários submetidos por 15 participantes) e evidenciam o futuro promissor do mercado de gás natural. Veja-se que, com base nos exemplos acima, já se aproxima a contratação de capacidade de transporte por novos agentes e, conseqüentemente, o possível credenciamento ao modelo de entradas e saídas, nos termos do Ajuste SINIEF 3/2018 e atos Cotepe/ICMS.

Inclusive, espera-se que outras transportadoras também ofereçam suas respectivas capacidades de transporte muito em breve.

A ideia é que os agentes que pretendem contratar capacidade de entrada e/ou saída e transportadores futuramente fiquem atentos ao credenciamento nas respectivas secretarias de Fazenda às quais estão atrelados, bem como à devida informação à SE/Confaz.

Novos capítulos importantes ao mercado de gás natural devem surgir nos próximos meses, e os atos normativos do Direito Tributário devem sempre acompanhar de perto esses avanços.

Camila Galvão é sócia do Machado Meyer Advogados.

Isabela Cantarelli é advogada do Machado Meyer Advogados.

Fonte: Conjur



Essencialidade da verificação pessoal no planejamento societário

O planejamento societário é mecanismo jurídico muito utilizado na atualidade, tanto para fins de redução da carga tributária, como para atingir a melhor eficiência na gestão operacional do negócio.

Todavia, por vezes, a readequação societária traz consequências severas para a empresa, em razão da inobservância das repercussões trazidas por alguns fatores criminais.

A título de exemplo, em Minas Gerais, o recebimento de Denúncia por crime contra ordem tributária, contra quaisquer dos sócios, diretores, administradores ou gestores, significa impossibilidade de Regime Especial de Tributação (RET).

Mas não é só, por vezes, a existência de pendências em nome dos administradores, ou mesmo de seus familiares, pode impedir que a empresa participe de concorrências públicas e contratações particulares. Grandes grupos empresariais, e principalmente o Poder Público, têm sido cada vez mais seletivos nos processos de escolha de fornecedores e prestadores de serviços. Os menores detalhes são suficientes para retirar determinada empresa do certame.

Assim, existem mecanismos jurídicos de controle destes riscos empresariais. A análise pessoal do gestor, chamado de Background Check pela doutrina americana, é um destes instrumentos.

Neste serviço, avalia-se a vida pregressa do administrador (ou candidato à administração), de modo a identificar se há risco na colocação/manutenção desta figura no quadro

administrativo da empresa, elencando, ainda, o seu grau de risco, bem como a probabilidade deste risco se converter em dano.

O background check possui diversos níveis de atuação, que é elencado de acordo com o grau de necessidade de cada empresa, podendo a atuação alcançar os gestores e as pessoas próximas dele.

O principal objetivo é trazer segurança para a imagem empresarial, consolidando a sua reputação no mercado e perante seus concorrentes, identificando eventuais riscos em relação ao posicionamento da atividade econômica no mercado relevante.

Renato Dilly Campos, advogado criminalista. Mestre em Direito pelas Faculdades Milton Campos. Sócio do escritório Arrieiro & Dilly Advogados

Fonte: Estadão



JBS busca reverter decisão da Justiça dos EUA que libera documentos do JP Morgan

Grupo entrou como parte da ação e vai questionar acesso de Galdino & Coelho a dados sobre fusão com Bertin

A Justiça americana acatou o pedido de JBS, J&F, irmãos Batista e do fundo Pinheiros para ingressarem como partes nos procedimentos em que o escritório Galdino & Coelho, especialista em contenciosos e falências, pede que o JP Morgan Chase, dois ex-executivos do banco e o antigo fundo Blessed forneçam documentos sobre a fusão entre JBS e Bertin, ocorrida em 2009.

Em despachos emitidos na terça-feira (4) e publicados até a quarta (5), nos Estados Unidos, as juízas Katherine Polk Failla, de Nova York, e Maryellen Noreika, de Delaware, homologam a entrada das partes e as datas acordadas para se manifestarem sobre a questão.

"Acordamos com a JBS que não adotaríamos as medidas autorizadas durante um prazo negociado. Isso é comum nos EUA", diz Gustavo Salgueiro, do Galdino & Coelho.

Procurada, a J&F diz que confirma "que o processo de discovery, que corre na Justiça americana, está suspenso com base em decisão proferida dia 4 de fevereiro."

A JBS e os Batista vão questionar o acesso aos documentos. Pelo cronograma acordado entre as partes, eles deverão se manifestar até 7 de março. O Galdino & Coelho poderá apresentar suas observações até 30 de abril. Há espaço para réplica até 21 de maio.

Após a apresentação das partes, a Justiça americana decidirá se mantém ou revoga a decisão proferida na no dia 3 de janeiro, que autoriza acesso, para uso em processos no Brasil,

de documentos do JP Morgan e de Fabio Pegas e Patricia Pratini de Moraes, que atuaram na estruturação da fusão da JBS com a Bertin representando o banco.

As ações movidas por Maurício da Mota buscam dimensionar a participação do JP Morgan Chase na estruturação dos negócios da JBS, especialmente na fusão da empresa com a Bertin. Também quer detalhar a criação da antiga Blessed, uma empresa com sede em Delaware (EUA), que se tornou sócia da JBS na fusão. Por anos, seus donos foram um mistério, até que ela apareceu nas declarações de imposto de renda dos irmãos Joesley e Wesley Batista.

A expectativa é que JP Morgan forneça, entre outras informações, detalhes sobre a criação e a evolução da estrutura societária da Blessed.

Os representantes legais de Mota querem usar as informações como provas em processos no Brasil. Eles pedem na Justiça Federal que os irmãos Batista sejam condenados a ressarcir o erário por supostos prejuízos que o BNDES e o BNDESPar teriam tido com o financiamento de diferentes operações por meio das quais a JBS comprou concorrentes nos EUA e no Brasil.

O negócio com os Bertins é questionado nas ações porque teria havido o pagamento de propina de US\$ 50 milhões ao ex-ministro Guido Mantega para a aprovação do financiamento da operação. O suposto pagamento foi confirmado por Joesley Batista no âmbito de sua colaboração premiada. Mantega sempre negou as acusações.



NEWS

Joesley afirmou em sua colaboração também, no entanto, que nunca teve “conversas não republicanas com a área técnica do BNDES, ou seja, nunca tratamos de propina e eles nunca me relataram que estavam sofrendo influência por parte de terceiros ou superiores”.

Os processos de Mota no país também remetem a documentos, apresentados na CPI do BNDES, reforçando que a Bertin foi superavaliada pelos Batista “de modo a gerar uma participação societária artificial em favor dos vendedores (a família Bertin), que posteriormente lhes foi transferida a valores irrisórios, conforme concordado em um contrato de gaveta, causando um prejuízo bilionário ao erário e ao Sistema BNDES”.

Apesar de também incluir o BNDES e o BNDESPar no polo passivo dos processos que move contra a JBS, em as petições requerem que o banco passe a ser autor dos processos e cobre dos Batista o eventual ressarcimento de prejuízos. As duas ações foram protocoladas na Justiça Federal em novembro e dezembro de 2019.

“O nosso objetivo é forçar o BNDES a tomar uma posição sobre o tema. O banco diz que não teve prejuízo com a operação, mas o fato é que ele tem hoje menos ações do que deveria se não houvesse irregularidades na operação”, disse o advogado Gustavo Salgueiro.

Conforme revelado em reportagem da Folha em maio de 2019, a fusão na verdade era uma compra simulada que envolveu um contrato de gaveta por meio do qual os Bertins, à época em dificuldades financeiras,

comprometeram-se a devolver 22% de participação acionária na JBS por valores simbólicos.

Documentos que formalizaram o acerto, assinados por representantes das duas famílias, mostram que, no acordo, os Bertins aceitaram ter menos de 10% da JBS como parte do pagamento —e que venderiam de volta aos Batista tudo que excedesse esses 10% por quantia simbólica. Logo depois da fusão, os Bertins tinham cerca de 26% da JBS.

Os documentos sobre o negócio mostram que teria havido uma sobreavaliação dos ativos da Bertin e que os termos da fusão não prejudicaram o BNDES. Na verdade, o sobrepreço beneficiou o banco.

Na outra ponta, teriam sido prejudicados na transação os minoritários e os fundos de pensão Funcef, dos servidores da Caixa Econômica Federal, e o Petros, dos petroleiros da Petrobras. Ambos estavam, desde 2008, no Prot, um fundo de investimento que foi diluído e perdeu participação na JBS, que caiu de 14% para 8%. O BNDES também estava no Prot, mas a sua diluição foi coberta pelo ganho na outra ponta.

Sobre as ações populares movidas por Mauricio da Mota no Brasil, a JBS tem afirmado que os processos são descabidos e que “todas as transações envolvendo participações do BNDES foram negociadas de maneira transparente, com ampla divulgação pública e de acordo com as regras de mercado”.



NEWS

A empresa já disse à Folha, em nota, que a transação com a Bertin “seguiu as normas legais do mercado de capitais e contou com suporte de renomados assessores jurídicos e financeiros. A operação [...] trouxe ganhos para todos os acionistas. Como reconhece o próprio BNDES em manifestação enviada à 22ª Vara Federal do Rio de Janeiro”.

Ainda segundo a JBS, a operação com a Bertin foi aprovada por acionistas minoritários em assembleia geral da companhia, e sem o voto da controladora J&F.

“Procedimento aberto pela CVM [Comissão de Valores Mobiliários] para avaliar a adequação da incorporação às regras da Lei das S.A.s e aos normativos da própria CVM concluiu não haver indícios de irregularidades. Portanto, é completamente estapafúrdio afirmar que a incorporação tenha sido fraudada”.

Fonte: Folha de SP



Anatel aprova edital de 5G ampliando faixas de frequências

Conselho tenta apressar o processo de consulta pública para atender ao governo, que pretende realizar o certame no final deste ano

A Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) definiu, nesta quinta-feira (6), as regras do edital do leilão da telefonia 5G ampliando a oferta de frequências em 100 MHz, o que tornará o certame o maior da história, segundo fabricantes de equipamentos.

Ao todo, serão 3,7 GHz ofertados em blocos espalhados por quatro faixas de frequência: 700 MHz, 2,3 GHz, 3,5 GHz e 26 GHz.

As frequências são como faixas no ar por onde as operadoras fazem trafegar seus sinais. Eles não podem ser emitidos fora dessas faixas para evitar interferências.

Cada faixa de frequência terá contrapartidas específicas a serem implementadas pela empresa vencedora, como cobertura de rodovias (700 MHz), instalação de redes de fibra óptica em sedes municipais hoje não atendidas com altas velocidades de tráfego.

Pequenos provedores, que hoje respondem por 30% da oferta de banda larga no país, também terão espaço para disputar frequências de 5G e, assim, ampliar ainda mais sua cobertura.

Com a decisão, o conselho tenta apressar o processo de consulta pública para atender ao governo, que pretende realizar o certame no final deste ano. Esse prazo foi definido em 45 dias em uma única reunião que ocorrerá em Brasília.

Pela internet, no entanto, as contribuições poderão ser enviadas de qualquer lugar do país ao longo desse período.

Fabricantes de equipamentos que serão responsáveis pela construção das redes, pressionam, no entanto, para que o leilão seja postergado para o próximo ano. A maior interessa é a Nokia, que quer mais prazo para aprimorar sua tecnologia e tentar ser competitiva diante da chinesa Huawei, que desenvolveu equipamentos que conversam com todas as tecnologias em uso no mundo, são menores, mais potentes, e mais baratos.

Os americanos, sócios na Nokia, acreditam que, até lá, conseguem alcançar a chinesa Huawei, maior fornecedora de equipamentos de rede de quinta geração do mundo.

O edital aprovado pela Anatel segue as diretrizes definidas por uma portaria do Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Seguindo essa diretriz, a agência decidiu ampliar o oferta de frequência na faixa de 3,5 GHz. Essa escolha gerou duas medidas compensatórias. Caberá às teles arcar com custos de mitigação de interferências nas antenas parabólicas. Será preciso instalar filtros nessas antenas e o custo estimado varia entre R\$ 500 milhões e R\$ 1 bilhão.

Além disso, as teles terão de indenizar as empresas de satélites que hoje operam nessas faixas de frequência e terão de ser deslocados para frequências superiores a 3,7 GHz. Os cálculos ainda serão feitos.

No desenho proposto no edital a faixa de 700 MHz será dividida em dois blocos de 20 MHz cada.



NEWS

Essa faixa é destinada exclusivamente a Oi, que não participou do leilão do 4G em que essas frequências foram leiloadas. Por isso, nenhuma concorrente poderá entrar nessa disputa na primeira rodada.

Caso a Oi, ou qualquer outra empresa que não opera hoje com essa frequência, não apresentar proposta, a disputa se abre para todas as teles. No entanto, serão dois blocos de 10 MHz cada.

Os vencedores, neste caso, terão de fazer cobertura de rodovias federais e levar 4G para municípios ainda sem o serviço.

Na faixa de 2,3 GHz, serão dois blocos: um de 50 MHz e outro de 40 MHz com o compromisso de levar 4G em sedes e localidades sem o serviço.

Na faixa de 26 GHz, serão cinco blocos de 400 MHz (2 GHz no total) com cobertura nacional e três regionais (segundo a regionalização proposta). Caso não haja interessados, serão ofertados em uma segunda rodada, dez blocos de 200 MHz e seis regionais.

Na polêmica faixa de 3,5 GHz, onde hoje operam as parabólicas e satélites, serão dois blocos de 100 MHz e outro de 80 MHz com cobertura nacional. Ainda haverá dois blocos de 60 MHz de cobertura regional, sendo um deles destinado a pequenos provedores.

Caso não haja propostas, os dois blocos de 60 MHz serão quebrados em um bloco de 20 MHz e outro de 40 MHz, todos com cobertura regional.

Em ambos os casos, os vencedores não poderão ultrapassar o limite de 140 MHz.

Nessa faixa as contrapartidas serão instalação de centrais conectadas em fibra óptica em municípios sem essa infraestrutura. Para os pequenos provedores, terão de atender municípios com menos de 30 mil habitantes e cidades sem 4G.

Técnicos envolvidos nas discussões consideram que as diretrizes demoraram demais para chegar à agência e não trouxeram novidade em relação ao que o governo pretende fazer como política pública com o leilão do 5G. No leilão anterior, além da ampliação de cobertura de celular, privilegiou-se a construção de redes de fibras ópticas nos municípios sem infraestrutura adequada para melhorar a capacidade de tráfego de dados.

Desta vez, a portaria do ministério só trouxe parâmetros para a divisão das faixas de frequência e deixou a definição das contrapartidas (política pública) para a agência.

Fonte: Folha de SP



NEWS

Locadoras de carros ampliam suas compras

Foram 520 mil unidades vendidas para empresas de locação em 2019, alta de 44% em relação ao volume de 2017; mercado para o consumidor comum, por sua vez, teve expansão de 14% na mesma comparação, para 1,675 milhão de unidades

A venda de carros novos para locadoras cresceu três vezes mais do que para o consumidor pessoa física nos últimos dois anos, aponta levantamento divulgado na quinta, 6, pela Anfavea, que reúne os fabricantes.

Foram 520 mil unidades vendidas para empresas de locação em 2019, alta de 44% em relação ao volume de 2017. O mercado para o consumidor comum, por sua vez, teve expansão de 14% na mesma comparação, para 1,675 milhão de unidades.

As locadoras, quando compram veículos, negociam diretamente com as montadoras, sem passar pelas concessionárias. Em razão disso e também por comprarem volumes maiores, e não apenas um carro, conseguem descontos atrativos.

Por causa da crise, as locadoras passaram a ter uma demanda mais significativa de motoristas de aplicativo, que, sem conseguir emprego em suas áreas, recorreram ao aluguel do carro para trabalhar em aplicativos e obter alguma renda. Além disso, empresas que contavam com frota própria se desfizeram de seus carros para cortar custos, passando a alugar, resultando em maior demanda para as locadoras.

Queda

A Anfavea informou que sua produção caiu 3,9% em janeiro ante igual mês de 2019. Foram produzidas 191,4 mil unidades no mês passado, em balanço que soma os segmentos de automóveis, comerciais leves, caminhões e ônibus. O volume, se comparado a dezembro do ano passado, representa alta de 12,2%, normalmente há aumento mesmo de dezembro para janeiro.

Também houve recuo nas exportações. O número de veículos vendidos ao exterior atingiu 20 mil unidades em janeiro, contração de 20% ante a igual mês do ano passado e de 30,9% na comparação com dezembro.

Fonte: Estadão



NEWS

Cogna já tem elevada demanda em oferta de ações

Com investidores cada vez mais em busca de ativos em tempos de juros baixos no Brasil, a Cognia, ex-Kroton, já tem demanda para concluir sua oferta subsequente (follow on), dias antes da conclusão da oferta, na próxima semana, dia 11. Com a demanda já maior que o volume ofertado, nos bastidores já se espera que a oferta possa superar o inicialmente projetado, de R\$ 2,7 bilhões.

Esses recursos, que irão ao caixa da companhia, serão utilizados para dar musculatura à estratégia de crescimento. Está na mira da empresa, por exemplo, aquisições no ensino superior.

E vem mais.

Em paralelo, a Cognia caminha para levar a Vasta Educacional, uma de suas subsidiárias, para uma oferta inicial de ações (IPO, na sigla em inglês) nos Estados Unidos. O sindicato de bancos já está contratado. Procurada, a Cognia não comentou.

Fonte: Estadão



Roche enfrenta concorrência em biossimilar com inovação

A Roche Farma Brasil prevê mais concorrência neste ano com o aumento de biossimilares no mercado, mas acredita que resistirá bem com lançamentos de seu portfólio de inovação no país.

Patrick Eckert, presidente da Roche Farma Brasil, qualifica 2019 de “muito positivo” com alta de 4% no faturamento de R\$ 3,5 bilhões (28% junto ao setor público e 72% no setor privado). A Roche Diagnóstico faturou R\$ 671,8 milhões, crescimento de 5%, e a Roche Diabetes gerou R\$ 286,2 milhões no país, expansão de 3,5%.

O resultado da Roche Farma foi considerado acima do esperado em razão da retomada gradual da economia brasileira, de transformações internas no grupo e também porque o impacto da concorrência dos biossimilares não foi nem a metade do que se esperava.

Para 2020, Eckert projeta faturamento da Roche Farma entre R\$ 3,3 bilhões e R\$ 3,4 bilhões, portanto abaixo do ano passado, porque será um ano de aumento dos biossimilares no mercado brasileiro. Mas prevê voltar em 2021 a níveis anteriores de venda e crescimento, quando terá passado o impacto dos genéricos e vários dos produtos inovadores da companhia já estarão integrados no Sistema Único de Saúde (SUS).

Globalmente, o laboratório suíço conseguiu compensar em 2019 a erosão de receitas atribuída à multiplicação de versões biossimilares de seus líderes de venda em oncologia. Os produtos lançados recentemente atingiram US\$ 5,4 bilhões de vendas, enquanto o que deixou de ganhar ficou em US\$ 1,5 bilhão.

Severin Schwan, CEO mundial do grupo, espera para 2020 um impacto de US\$ 4 bilhões com a concorrência dos biossimilares, fatura que inclui a chegada de novos genéricos no mercado dos Estados Unidos. Em todo caso, os remédios tradicionais, que “envelhecem”, ainda representam dois quintos das receitas da divisão farma.

No Brasil, o grupo suíço tem o projeto de fechar sua única fábrica, localizada no Rio de Janeiro, nos próximos cinco anos. Os remédios do futuro vão ser produzidos em dois polos, nos EUA e na Europa, e talvez também num polo na Ásia pela importância da China.

Mas, ao mesmo tempo, diz Eckert, a Roche aumenta outros investimentos no Brasil que não são produção. Exemplifica que em 2019 a companhia investiu R\$ 256 milhões (+36%) em pesquisa clínica, que é uma ferramenta de acesso à saúde. O total investido nessas pesquisas alcançou R\$ 564 milhões em três anos. Foram trazidos 70 novos estudos em áreas como Alzheimer, câncer e doenças raras. Segundo o executivo, os tratamentos inovadores de Roche Farma alcançaram mais de 224 mil pacientes no Brasil em 2019, superando a meta.

Também estratégia de longo prazo no Brasil, na parceria com o governo e outros players para ampliar acesso aos remédios, Eckert destaca lançamentos recentes. Na oncologia, com cinco novas indicações de medicamentos para câncer de mama e câncer de pulmão, em que os pacientes eram órfãos de tratamento.



NEWS

Entrou na área de doenças raras, com avanços no pipeline da companhia. Exemplifica com uma nova indicação para hemofilia (o Hemcibra), já incorporada no SUS, além da disponibilização de terapia contra a esclerose múltipla (Ocrevus) via secretaria de saúde, como o Espírito Santo.

Para 2020, a companhia quer aumentar acesso e disponibilização no SUS às inovações que garantirão o crescimento nos próximos anos, como Hemcibra. Esse medicamento é uma inovação por mudar a rotina de tratamento dos pacientes, que até então eram submetidos a muitas infusões, quase diárias, e agora passam a contar com uma terapia subcutânea e de uso semanal.

“Daremos continuidade a esse trabalho para novas indicações deste produto, assim como a disponibilização de Ocrevus, contra esclerose múltipla, e terapias contra câncer de mama no SUS”, diz o executivo.

Roche vê também oportunidades de projetos de inovação no país. Quer consolidar a transferência de tecnologia de medicamentos contra o câncer ao governo, em parceria com instituições locais (PDP Herceptin). Diz que compartilha a expertise Roche em inovação de moléculas de alta complexidade e biotecnologia com os parceiros locais (Tecpar e Axis).

Outro foco para 2020 são novos padrões em medicina personalizada, “dando o próximo passo na integração de medicamentos e diagnósticos específicos ao que a análise de dados em saúde pode agregar para a tomada de decisão médica”.

Destaca o consórcio entre farmas - Lung Mapping - e o investimento local em instituições públicas para implementação de uma rede de dados em oncologia.

Fonte: Valor



STF rejeita recálculo do benefício se aposentado voltar a trabalhar

Com a decisão desta quinta-feira fica proibida a chamada 'reaposentação', ou a renúncia a uma aposentadoria anterior em troca de uma novo benefício mais vantajoso

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, nesta quinta-feira, 6, que cidadãos aposentados que voltam ao mercado de trabalho não podem recalcular o valor do benefício por meio da "reaposentação". A decisão foi comemorada por técnicos do governo, que estimam que a posição da Corte pode levar a uma economia na casa dos bilhões de reais.

A reaposentação é a renúncia a uma aposentadoria anterior em troca de uma novo benefício mais vantajoso. Neste caso, o aposentado descartaria o tempo de contribuição usado anteriormente, e faria um cálculo apenas pelo novo período.

Por exemplo: uma mulher que entrou no mercado de trabalho aos 20 anos e acumulou 30 anos seguidos de contribuição poderia se aposentar aos 50 anos. Se ela se mantiver no mercado de trabalho por mais 15 anos, ela poderia desistir do primeiro benefício e solicitar uma nova aposentadoria com base nos salários (geralmente maiores) dos últimos 15 anos trabalhados e que não entraram no cálculo do primeiro pedido.

Segundo o advogado previdenciário Rômulo Saraiva, a "reaposentação" era mais comum em atividades insalubres e com periculosidade, que exigem menos tempo de contribuição.

Em 2016, o STF já tinha vetado a "desaposentação", ou seja, o recálculo do benefício adicionando o novo período de trabalho, sem descartar o anterior. Dessa forma, os dois mecanismos estão proibidos.

Naquela ocasião, o STF havia deixado aberto a situação dos aposentados que conseguiram benefício melhor por meio de decisões judiciais que já tinham "transitado em julgado" (ou seja, em que os recursos tivessem sido esgotados).

Nesta quinta-feira, os ministros também decidiram que os aposentados que já fizeram esse recálculo até esta quinta, não serão prejudicados, e poderão seguir recebendo os valores do novo cálculo. Para isso, é preciso que o processo já tenha transitado em julgado.

"Não entendo que haja possibilidade de a decisão retroagir em relação a aqueles cuja desaposentação foi garantida", disse o ministro Alexandre de Moraes.

O recurso analisado nesta quinta foi apresentado pela Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas (Cobap), que apontou omissão do Supremo Tribunal Federal no julgamento de 2016. Segundo a Cobap, a decisão sobre desaposentação não poderia ser apenas aplicada por extensão à outra modalidade.

O relator dos recursos, ministro Dias Toffoli, afirmou que "somente lei pode criar benefícios, não havendo por ora direito à desaposentação ou reaposentação".

A maioria dos ministros entendeu que a Corte já rejeitou a hipótese de reaposentação no primeiro julgamento. "O STF entendeu que a desaposentação é inconstitucional, tanto se abordou a questão da reaposentação quanto da desaposentação.



NEWS

A nossa previdência não poderia estar mais falida do que está, e não pode comportar esses institutos da desaposentação e da reaposentação”, disse Luiz Fux.

Em seu voto, o ministro Alexandre de Moraes afirmou que a decisão não pode retroagir em relação a quem já havia obtido o benefício definitivamente na Justiça. A maioria dos ministros também votou nesse sentido. “Eu devo confessar que tenho mais conforto em respeitar as situações já transitadas em julgado”, frisou Luís Roberto Barroso.

Fonte: Estadão



Filial de farmácia pode exercer atividade de distribuidora de medicamentos

A Lei 5.991/1973 estabelece conceitos distintos para as atividades de farmácia e distribuição de remédios. No entanto, não impede quem uma sociedade empresária desempenhe as duas funções.

Essa foi a conclusão da 2ª Turma do Superior Tribunal de Justiça ao permitir que a filial de uma farmácia atue como importadora e distribuidora de medicamentos, desde que feito em locais diferentes.

O caso foi levado ao STJ pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) que defendia que as atividades de farmácia e de distribuição não poderiam ser exercidas por uma mesma sociedade empresária, ainda que em estabelecimentos distintos.

No mandado de segurança que deu origem ao recurso, uma empresa farmacêutica buscava a expedição, pela Anvisa, de autorização de funcionamento para importação e distribuição de medicamentos.

O pedido foi negado em primeiro grau, sob o fundamento de que a Lei 5.991/1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos e insumos farmacêuticos, não prevê a hipótese da realização da atividade de importação e distribuição concomitantemente com a de farmácia.

Em segunda instância, contudo, a sentença foi reformada pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Para o tribunal, a exigência da Lei 5.991/1973 – que busca o controle da atividade de farmácia – de que as filiais também se submetam ao processo de licenciamento, independentemente

da licença concedida à matriz, tem o objetivo de evitar a proliferação de estabelecimentos livres de fiscalização.

Segundo o TRF-1, a vedação de outra atividade nas farmácias, que não aquelas que lhes são exclusivas, visa garantir o controle sanitário dos medicamentos estocados e afastar o risco de contaminação no procedimento de dispensação. Por isso, o tribunal entendeu que as exigências e a finalidade da lei estavam atendidas, tendo a empresa de farmácia direito ao registro na Anvisa.

No recurso especial dirigido ao STJ, a Anvisa alegou que a Lei 5.991/1973 e o Decreto 74.170/1974 vedam que uma farmácia, com autorização de funcionamento para tanto, mantenha filiais voltadas para o comércio varejista e uma delas exerça a distribuição.

O ministro Og Fernandes, relator do recurso, destacou que o artigo 55 da Lei 5.991/1973 veda a utilização de dependência da farmácia ou drogaria como consultório ou para outra finalidade diferente da licenciada. Entretanto, afirmou que o dispositivo não impossibilita o exercício de outras atividades por filiais, especialmente porque são locais físicos diferentes.

De acordo com o relator, o TRF-1 foi expresso ao afirmar que não foi assegurado à empresa farmacêutica o exercício concomitante e no mesmo local das atividades de farmácia e de importação e distribuição de medicamentos.



NEWS

"Além disso, o artigo 34 da mencionada lei é claro ao prever a autonomia das sucursais e filiais para efeito de licenciamento, instalação e responsabilidade. Desse modo, não poderia o decreto regulamentar estabelecer previsão em sentido contrário e vincular as condições de licenciamento das filiais às da matriz ou sede", concluiu o ministro ao negar o recurso da Anvisa. Com informações da assessoria de imprensa do STJ.

Fonte: Conjur



Unilever perde processo bilionário no Carf sobre amortização de ágio

Processo de R\$ 1,2 bilhão discute a amortização de ágio durante mudanças societárias da empresa

O Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) manteve, na última terça-feira (4/2), uma autuação da Receita Federal contra a Unilever Brasil em um processo de amortização de ágio no valor de R\$ 1,2 bilhão. Segundo a Câmara Superior do tribunal, a aquisição da Unilever Brasil Alimentos, pertencente ao Grupo BestFoods, teve como objetivo livrar a contribuinte da incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF).

A incorporação da Unilever ocorreu entre novembro de 2007 e fevereiro de 2008 e teria gerado ágio decorrente de rentabilidade futura. Para a Fazenda Nacional, a dedução do ágio reduziu o valor recolhido de IRRF.

Segundo a contribuinte, a operação não foi ilegal e a Unilever recolheu R\$ 51 milhões de IRRF. Apesar disso, a Fazenda argumenta que o recolhimento poderia ser superior caso não houvesse o ágio interno na reestruturação societária. Os conselheiros representantes do Fisco argumentaram que a aquisição foi um ágio interno porque as duas empresas pertencem ao mesmo grupo econômico.

A Câmara Superior do Carf é a última instância recursal do tribunal. Para reverter o resultado, a contribuinte deve levar o processo ao Judiciário. O caso foi analisado pelo colegiado após a 2ª Turma da 3ª Câmara da 1ª Seção entender que a operação que gerou o ágio foi realizada entre partes do mesmo grupo econômico.

“Observa-se que a grande capacidade financeira das empresas que compõem o grupo econômico permitiu a movimentação efetiva de recursos

financeiros entre a adquirente e a vendedora, ambas sob mesmo controle, com o claro intuito de legitimar a dedutibilidade do ágio perante o Fisco”, assevera o acórdão da Câmara Baixa.

Na discussão na Câmara Superior o relator do processo, conselheiro André Mendes de Moura, afirmou que não há dúvidas de que houve uma “economia de tributos” sem independência entre as partes envolvidas.

“Não vejo autonomia entre as empresas negociando valores sendo que uma é controlada por outra. Não há imparcialidade na negociação”, afirmou o relator.

Para o advogado representante da Unilever, Giancarlo Chamma Matarazzo, a aquisição foi feita de forma “transparente” e com propósito negocial. Segundo o advogado, o fato de ter sido recolhido IRRF na operação afasta “completamente qualquer indício de artificialismo da estrutura”.

O advogado declarou que a aquisição da contribuinte demonstrou todos os requisitos legais, e houve um propósito negocial na operação. Segundo ele, houve efetivo pagamento do preço da negociação, recolhimento de tributos e prestação de forma pública de todas as informações do processo de reestruturação.

Matarazzo também alegou que existem decisões no Judiciário que modificam o entendimento do Carf e permitem a operação dentro do mesmo grupo econômico.



NEWS

O argumento foi rebatido pelo procurador da Fazenda Nacional, que afirmou ser recente as liminares no Judiciário sobre o assunto e que parte delas demonstra uma “falta de competência” da Justiça na análise dos fatos.

O processo tramita no Carf com o número 16561.720169/2014-78

Fonte: Jota



Justiça mantém empresas no Polo de Biotecnologia

Quatro empresas instaladas na UFRJ conseguiram liminares para não desmontar laboratórios e sair do local

Quatro empresas instaladas no Polo de Biotecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) conseguiram liminares para não ter que desmontar seus laboratórios e sair do local. As decisões são da 19ª Vara Federal do Rio de Janeiro.

Em novembro passado, a UFRJ deu dois meses para a saída das 24 empresas instaladas no polo de Biotecnologia. Elas atuam com pesquisa, desenvolvimento e indústria nas áreas de saúde e meio ambiente. Com a determinação, 17 delas começaram a cogitar levar a questão à justiça.

O advogado Renato Trindade, sócio do Firmo Advogados, assessora nove delas - entre elas, as quatro com liminares. Segundo ele, não se consegue desmobilizar um laboratório com base tecnológica em dois meses. "Essas empresas têm uma série de licenças, certificações e regulamentações. Demoram de três a cinco anos para transferir suas atividades", diz.

Ele destaca a importância dessas empresas, que desenvolvem e vendem produtos ou serviços muito específicos - medicamentos para UTI neonatal ou análise de riscos de plataformas petrolíferas. Muitas delas, acrescenta, correm o risco de falir por depender dessa relação com a universidade e ter convênios com pesquisadores da instituição.

As empresas se instalaram no Polo de Biotecnologia após ser firmado, em 1988, um convênio entre a UFRJ e a Fundação Bio-Rio, com validade de 30 anos, que poderiam ser prorrogáveis. Contudo, por problemas de gestão, a universidade decidiu romper o contrato unilateralmente com a entidade, que administrava o local.

Depois disso, editou portarias individuais com regras que deveriam ser cumpridas pelo prazo de um ano, a contar de fevereiro de 2019. Em novembro, contudo, a universidade solicitou a entrega da área até o dia 31 de janeiro deste ano.

Para forçar a saída das empresas, informou que a partir de 10 de fevereiro deixaria de disponibilizar acesso à internet, à telefonia fixa e a à coleta de resíduos. Uma das liminares beneficia a Osseocon Biomateriais, uma indústria de produtos odontológicos. No local desde 2007, ela alega no processo (procedimento comum nº 5006006-65.2020.4.02. 5101) que fez diversas benfeitorias no terreno cedido e que não tem nenhuma relação com o conflito entre a UFRJ e a Fundação Bio-Rio. Ainda afirma que há cláusula no contrato que estabelece, em caso de rescisão unilateral, prazo de cinco anos para a saída. Outra liminar foi concedida a favor da Bioconsult Ambiental, que faz pesquisas na área marinha (procedimento comum na 5006053-39.2020.4.02.5101). A empresa argumenta no processo que o prazo de dois meses não é razoável, devido à complexidade das atividades desenvolvidas. Também obtiveram liminares a Pharmanutriente Comércio de Medicamentos e a Baktron Microbiologia (procedimento comum na 5006065-53.2020.4.02.51 01 e na 5005906-13.2020.4.02.5101). Em novembro, contudo, a universidade solicitou a entrega da área até o dia 31 de janeiro deste ano.



NEWS

Para forçar a saída das empresas, informou que a partir de 10 de fevereiro deixaria de disponibilizar acesso à internet, à telefonia fixa e a à coleta de resíduos.

Uma das liminares beneficia a Osseocon Biomateriais, uma indústria de produtos odontológicos. No local desde 2007, ela alega no processo (procedimento comum nº 5006006-65.2020.4.02. 5101) que fez diversas benfeitorias no terreno cedido e que não tem nenhuma relação com o conflito entre a UFRJ e a Fundação Bio-Rio. Ainda afirma que há cláusula no contrato que estabelece, em caso de rescisão unilateral, prazo de cinco anos para a saída.

Outra liminar foi concedida a favor da Bioconsult Ambiental, que faz pesquisas na área marinha (procedimento comum na 5006053-39.2020.4.02.5101). A empresa argumenta no processo que o prazo de dois meses não é razoável, devido à complexidade das atividades desenvolvidas. Também obtiveram liminares a Pharmanutriente Comércio de Medicamentos e a Baktron Microbiologia (procedimento comum na 5006065-53.2020.4.02.51 01 e na 5005906-13.2020.4.02.5101). Ao analisar os processos, o juiz Fabricio Fernandes de Castro entendeu que a administração pública não está obrigada a renovar o contrato de uso de bem público. Porém, acrescentou, havia a intenção manifestada pela UFRJ de promover a "transição da gestão do Polo de Biotecnologia para a UFRJ, por intermédio do seu Parque Tecnológico e com o apoio de sua Fundação de Apoio, a Fundação Coppetec, da forma mais razoável e menos danosa possível",

estabelecendo, portanto, em regime precário, a permissão de uso da área ocupada no Polo de Biotecnologia.

De acordo com o juiz, a UFRJ estabeleceu determinados requisitos para as empresas permissionárias "como forma de garantir a sua permanência no espaço", gerando "uma expectativa legítima de continuidade da atividade das empresas ocupantes do Polo".

o advogado Renato Trindade afirma que a UFRJ propôs uma solução de continuidade às empresas e vinha tratando como se tudo caminhasse para uma transição perene e no interesse de todos. "No entanto, de uma hora para a outra, o cenário mudou e as empresas se viram forçadas a abandonar anos de pesquisa científica. Essa atitude vai de encontro ao interesse público", diz.

Procurada pelo Valor, a UFRJ informou, por meio de nota, que se pronunciará nos prazos judiciais. Em relação à desmobilização das empresas instaladas no Polo de Biotecnologia, afirma que "concedeu permissões temporárias de 12 meses para as empresas, conforme previsto na Portaria nº 13.165, de 2018.

Esse prazo teve início no dia 1º de fevereiro de 2019 com encerramento no dia 31 de janeiro de 2020." Ainda destaca que a publicação de novos editais sempre esteve prevista para o desenvolvimento do projeto e, de acordo com a legislação vigente, a concessão de espaços públicos deve se dar por meio de licitação. "Todos os processos licitatórios devem garantir a igualdade de condições e de competitividade entre todos os interessados", afirma na nota.

Fonte: Valor



Direito de sustentação oral é garantido nos Colégios Recursais

A Corregedoria Geral da Justiça reconheceu a quebra das prerrogativas na sustentação oral do advogado Ricardo Ponzetto, que em sessão de julgamento no Colégio Recursal Criminal de Santos recebeu exíguos três minutos para defender os interesses de seu cliente. Decisão que vinha sendo tomada pela 1ª Turma Recursal Criminal de Santos, órgão colegiado do Sistema dos Juizados Especiais, que restringia o tempo de sustentação oral.

Tal atitude, contínua, demonstrava claro abuso no exercício de atribuições administrativas (atividade não jurisdicional), quando a regulamentação oficial e vinculante da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça disponibiliza o direito de sustentação oral pelo prazo máximo de 10 minutos.

Assim, não há nada que justificasse os juízes da 1ª Turma Recursal Criminal de Santos, ou outros de outras turmas - tomar para si atividade administrativa de disciplina das sessões de julgamento (secundária e atípica do Poder Judiciário - não jurisdicional).

Decisão lógica

Sentindo na pele o efeito dessa arbitrariedade, Ricardo Ponzetto entrou com representação junto ao Desembargador Corregedor Geral Dr. Geraldo Francisco Pinheiro Franco.

Em sua representação, o advogado descreveu o posicionamento dos juízes da 1ª Turma Recursal e respectivos danos difusos que tal medida ocasionava. "Um verdadeiro paralelepípedo da garganta da advocacia. É sabido que a oratória significa a arma mais importante no exercício da defesa dos cidadãos", afirmou Ponzetto.

O advogado argumentou ainda que o tempo de três minutos é contrário à regulamentação vinculante da própria CGJ acerca do tempo de sustentação oral.

E a decisão da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça não poderia ter sido diferente: no último dia 22 de janeiro, o Corregedor Geral de Justiça, Ricardo Anafe, aprovou o parecer da juíza Marcia Helena Bosch que orienta juízes de todos os Colégios Recursais do Estado de São Paulo a respeitarem o prazo de dez minutos a que têm direito o advogado e o representante do Ministério Público.

Fonte: OAB



Governo quer empresas estrangeiras em obra pública de infraestrutura

Plano é isentar empresas de ter filial brasileira, como é a regra hoje em licitações

A gestão Jair Bolsonaro prepara uma medida para permitir que empresas estrangeiras disputem licitações e sejam fornecedoras do governo sem a necessidade de uma filial brasileira.

A medida, na visão do Ministério da Economia, vai facilitar a participação de grupos internacionais também em obras de infraestrutura —como em rodovias, ferrovias e aeroportos.

Hoje, a legislação exige que uma empresa ou até mesmo uma pessoa física represente juridicamente a companhia estrangeira na licitação.

Agora, uma instrução normativa está sendo preparada para permitir aos grupos de fora a participação direta. Cristiano Heckert, secretário de Gestão do Ministério da Economia, estima que a medida seja publicada em março e comece a valer até maio. “Ela [empresa] entra e começa a dar lance de qualquer lugar do mundo, de onde estiver.”

Em um primeiro momento, a mudança deve ser aproveitada sobretudo por fornecedores de medicamentos, insumos hospitalares e programas de informática —dos quais o país é grande consumidor. Também entram na lista serviços de consultoria, limpeza e vigilância. A partir daí, a expectativa é que haja uma curva de aprendizado e que mais setores sejam disputados.

Heckert afirma que até obras de infraestrutura podem ser licitadas sob o novo modelo. A única condição é que elas sejam contratadas pelo chamado RDC (regime diferenciado de contratações), criado em 2011 para funcionar como alternativa mais rápida à Lei de Licitações (8.666, que exige participação presencial nas disputas).

Hoje, o RDC já está presente em praticamente todas as obras de rodovias do Dnit (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes). Infraero (estatal administradora de aeroportos), Valec (de construção de ferrovias) e Funasa (em ações de saneamento) também usam o modelo.

“Ela [estrangeira] não vai nem precisar abrir uma filial. Ela vai ter de vir e prestar serviço, seja uma obra, seja um serviço de vigilância.”

Em parte dos casos, é provável que a empresa tenha de abrir uma filial no Brasil —por motivos que vão desde contratar funcionários até recolher impostos pelos serviços prestados no país. “Na prática, vai ter de ter alguma forma de formalização”, afirma.

Mesmo assim, diz ele, alguns tipos de serviço — como desenvolvimento de software— poderiam ser prestados sem a intermediação.

Apesar de reconhecer que há possíveis entraves para estrangeiras entrarem no Brasil —como o desconhecimento do arcabouço legal do país—, Heckert diz que o governo vem trabalhando por meio de reformas, como a tributária, para modificar o ambiente de negócios a fim de facilitar a vinda de empresas para o país.

“Temos a preocupação também de ir tirando as amarras das empresas brasileiras para torná-las mais competitivas. Queremos ampliar a corrente de comércio nos dois sentidos. Mais estrangeiros aqui e mais brasileiros lá fora”, diz. Além disso, ele diz acreditar que os atores globais terão como estímulo o fato de as compras governamentais terem volume significativo.



NEWS

“Estudos mostram que 10% a 12% do PIB gira em torno de compras públicas, se considerarmos os entes subnacionais e estatais. Ou seja, ganhar um contrato pode ser uma porta de entrada no país.”

Heckert diz que eventuais preocupações de empresas brasileiras, como a concorrência mais agressivas, não devem ser encaradas como novidade. “Primeiro que a diretriz de abertura é clara desde a campanha, não estamos pegando ninguém de surpresa.”

Mesmo assim, ele diz acreditar que os eventuais temores podem ser amenizados com a expectativa de um ritmo gradual de entrada das estrangeiras. “Minha expectativa é que seja uma curva gradativa ao longo de anos. Não é da noite para o dia essa enxurrada.”

As empresas nacionais de construção se mostram céticas em relação à iniciativa.

Venilton Tadini, presidente-executivo da Abdib (Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base), afirma que todo o país tem uma complexidade legal para obras públicas que costuma afastar as estrangeiras.

“As nacionais já conhecem e sabem das dificuldades, da forma de contratar, das idiosincrasias, da questão dos órgãos de controle. [Atuar no Brasil] não é uma coisa para amador, é para quem conhece isso aqui”, afirma Tadini.

Por isso, ele prevê que as estrangeiras vão continuar se associando com brasileiras.

Exemplo mais recente foi o da CCCC (China Communications Construction Company), que comprou 80% da brasileira Concremat em 2017,

venceu em dezembro o leilão da ponte entre Salvador e Itaparica (na Bahia) e vai construir um terminal privado em São Luís (Maranhão).

Relatório da consultoria McKinsey concluído em 2019 aponta que empresas médias e estrangeiras assumiram em parte a lacuna deixada nos últimos anos pelas grandes empreiteiras brasileiras, que perderam participação no mercado após a crise econômica e os efeitos da Lava Jato (o principal exemplo é a Odebrecht, em recuperação judicial).

Analistas dizem que o movimento ainda não pode ser interpretado como definitivo por causa do baixo número de projetos licitados nos últimos anos.

De qualquer forma, a McKinsey espera que a internacionalização do Brasil continue, dependendo da evolução dos projetos no país.

Os trabalhos de facilitação das estrangeiras em licitações mencionados pelo secretário são uma iniciativa diferente daquela divulgada por Paulo Guedes (Economia) no mês passado, quando anunciou a intenção de assinar o acordo de compras públicas da OMC.

O tratado já é integrado por 48 membros e tem objetivo de promover a abertura mútua dos mercados de compras públicas dos seus membros.

Fonte: Folha de SP



Maia quer votar autonomia do BC na Câmara logo depois do Carnaval

Se proposta for aprovada, presidente do BC terá mandato fixo de quatro anos

O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), sinalizou ao presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, que quer votar o projeto que determina a autonomia da autoridade monetária logo depois do Carnaval.

A indicação ocorreu durante encontro realizado nesta quinta-feira (6) na sede do Banco Central, em Brasília. Além de Maia, participaram da reunião outros parlamentares, como Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), líder da maioria na Câmara, Efraim Filho (DEM-PB), Baleia Rossi (MDB-SP), Wellington Roberto (PL-PB), Lafayette Andrada (Republicanos-MG), Diego Andrade (PSD-MG) e o relator do projeto, Celso Maldaner (MDB-SC).

A ideia é que Campos Neto e Maldaner comecem a percorrer as bancadas dos partidos a partir da próxima semana para explicar o projeto e tirar dúvidas de parlamentares. Depois disso, segundo o deputado Baleia Rossi, o projeto já iria a plenário para votação, conforme sinalização de Maia e de líderes partidários.

As rodadas de conversas servirão “para mostrar a importância do projeto de autonomia do Banco Central para conter inflação, para dar mais força para nossa moeda, para dar segurança jurídica e segurança para os investimentos no Brasil”, afirmou o líder do MDB na Câmara.

O texto do governo foi pensado a outro que já tramitava na Casa, de autoria do então senador Itamar Franco. Segundo o projeto, o BC será administrado por uma diretoria colegiada formada por um presidente, que perde o status de ministro, e por oito diretores.

Os mandatos serão fixos e com duração de quatro anos. Os nomes ainda precisarão ser aprovados pelo Senado. A fixação de mandatos reduziria a possibilidade de interferências políticas nas decisões adotadas pelo BC.

Pelo projeto, o presidente e os diretores poderão ser reconduzidos uma vez ao cargo, por decisão do presidente da República.

O documento institui ainda um fundo de desenvolvimento do sistema financeiro nacional, cujas receitas e despesas vão integrar o Orçamento da União. O objetivo é custear investimentos e projetos do Banco Central que tenham relação com desenvolvimento técnico e ajudem a promover a estabilidade do sistema financeiro, segundo o texto do projeto.

Os recursos serão provenientes de valores recebidos de entidades fiscalizadas pelo Banco Central em contrapartida à utilização dos sistemas tecnológicos ou serviços fornecidos pela autoridade monetária e de rendimentos auferidos com a aplicação dos recursos do fundo.

A expectativa inicial era que o projeto de autonomia do BC fosse aprovado no ano passado, mas outras reformas prioritárias do governo, como a da Previdência, passaram na frente e atrapalharam o cronograma.

Fonte: Folha de SP



Governo prevê investimento de R\$30 bi em ferrovias nos próximos 5 anos

O Ministério de Infraestrutura prevê investimentos de R\$ 30 bilhões para ampliar a malha ferroviária do país. Os recursos seriam obtidos por meio de concessões. Informações foram detalhadas pelo ministro Tarcísio Gomes de Freitas, que participou hoje do 1º Fórum de Desenvolvimento Sustentável da Costa Verde, realizado na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), na cidade de Seropédica (RJ).

"Vamos investir R\$ 30 bilhões em ferrovias nos próximos 5 ou 6 anos", disse. O primeiro contrato de concessão foi assinado no ano passado e envolve a Ferrovia Norte-Sul, no trecho entre Porto Nacional (TO) e Estrela D'Oeste (SP). Para este ano, são previstas as concessões da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, que ligará Ilhéus (BA) a Figueirópolis (TO), e a Ferrogrão, projeto com origem em Cuiabá (MT) e término em Santarém (PA).

O governo planeja ainda trabalhar por uma mudança legislativa que permita o regime de autorização. Trata-se de um modelo em que o investidor tem mais liberdade do que no regime de concessão. "Hoje não é possível nós operarmos com autorização nas ferrovias. No setor portuário, nós já fazemos isso. As autorizações abrem uma nova porta. Vale para aquele investidor que quer tomar o risco de engenharia, para que possa empreender e ter a propriedade da ferrovia, ter o benefício da perpetuidade, a liberdade para definir sua tarifa. Isso é importante para quem assume risco de longo prazo e proporciona novos investimentos ferroviários no Brasil", disse Tarcísio. Segundo um estudo de 2018 da Fundação Dom Cabral,

a malha rodoviária é utilizada para o escoamento de 75% da produção no país. As ferrovias respondem por 5,4%. Os impactos causados pela greve dos caminhoneiros de 2018 expôs a dependência do país do transporte rodoviário e gerou um debate público sobre a necessidade de se ampliar a malha ferroviária.

Tarcísio disse que o Ministério da Infraestrutura tem conversado com todos os setores em busca de melhorias coletivas. No caso dos caminhoneiros, ele destacou ter abarcado algumas demandas nos projetos de concessões de novas rodovias como a Rodovia Presidente Dutra, conhecida popularmente como Via Dutra, que liga o Rio de Janeiro à São Paulo.

"Eu tenho 70 grupos de Whatsapp de caminhoneiros para vocês terem uma ideia. E eu costumo responder todas as questões. Dá um trabalho danado, mas é importante porque isso muda um ponto de vista, às vezes segura uma greve", disse.

Fonte: Agência Brasil



Acordo para criação de comissão mista da reforma tributária é fechado

Câmara e Senado terão 20 integrantes cada no colegiado

A Câmara dos Deputados e o Senado chegaram a um acordo para criar a comissão mista especial para discutir a reforma tributária, após impasse envolvendo o número de vaga para a participação no colegiado. O acordo foi fechado em reunião entre os presidentes do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), e da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), quando ficou acertado que o número de deputados e senadores passará de 15 para 20 integrantes de cada Casa na comissão. Ainda não há definição de uma data para se instalar o colegiado.

"A comissão mista da reforma tributária será formada por 40 membros, 20 senadores e 20 deputados. A composição do colegiado com número igual de parlamentares das duas Casas foi definida em reunião, nesta manhã (6), com o presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia", informou Alcolumbre por meio de sua conta no Twitter.

A comissão estava prevista para ser instalada na terça-feira (4), um dia depois do início do ano legislativo. Entretanto, a falta de acordo entre os representantes da Câmara e do Senado atrasou o início dos trabalhos. Ontem (5), Alcolumbre disse que um entendimento estava próximo de ser costurado e que a comissão poderia ser criada no máximo na próxima semana.

Prioridade do governo no Congresso, em 2020, a discussão em torno de uma reforma tributária ganhou força no ano passado após a aprovação da reforma da Previdência.

Tanto a Câmara dos Deputados quanto o Senado têm propostas de emendas à Constituição sobre a reforma tributária, a PEC 45/2019 e PEC 110/2019, respectivamente.

Ambas propõem a extinção de diversos tributos que incidem sobre bens e serviços. Eles seriam substituídos por imposto único sobre valor agregado. Os textos serão discutidos agora na comissão mista especial.

"Não há embaraço. A reunião no final do ano passado foi no sentido da conciliação. Naturalmente parte do texto do Senado e parte do texto da Câmara serão incorporados com as manifestações do governo", disse Alcolumbre na quarta-feira.

Fonte: Agência Brasil



Propostas do governo para área ambiental geram críticas

Comissão de Meio Ambiente da Câmara contesta projeto que prevê abertura de terra indígena para exploração

Em uma semana, o governo anunciou uma série de propostas e decisões na área ambiental que devem causar reação de entidades, do Congresso e do Judiciário, com repercussão internacional. No mês passado, durante o Fórum Econômico Mundial, em Davos (Suíça), o Brasil foi cobrado por causa da política ambiental adotada pelo presidente Jair Bolsonaro, principalmente em relação aos incêndios na Amazônia.

Anunciado pelo presidente anteontem, o Projeto de Lei 191/2020 propõe a abertura das terras indígenas para todo e qualquer tipo de exploração, desde a mineração industrial, passando por garimpos, pecuária e agricultura, até a instalação de hidrelétricas e projetos de infraestrutura. A proposta foi considerada a mais polêmica sobre o destino dos povos indígenas do País.

O projeto do governo permite que o índio seja o próprio garimpeiro de sua terra, se essa for sua vontade. Caso ele não queira garimpar, pode abrir espaço para empresas e, assim, ser indenizado por essa autorização. Hoje, qualquer mineração em terra indígena é uma atividade proibida por lei, embora haja milhares de explorações em terras indígenas no País.

A abertura de terras indígenas para exploração incluiu, ainda, o plantio de transgênicos. Ao comentar a proposta, Bolsonaro deu o tom do embate que pretende travar nas próximas semanas. "Se puder, confino ambientalistas na Amazônia." Na Câmara, Bolsonaro tem o apoio da bancada ruralista, com seus 257 parlamentares, o que faz dela uma das maiores da Casa.

Do outro lado, oposição e ambientalistas querem derrubar o projeto antes que ele chegue ao plenário.

O PSOL apresentou um ofício no qual pede a devolução da proposta ao Executivo sob alegação de que o projeto de lei, "em flagrante ato de inconstitucionalidade, ignora cláusulas pétreas da Constituição".

O presidente da Comissão do Meio Ambiente, Rodrigo Agostinho (PSB-SP), afirmou que "o texto abre brecha para intensificação do desmatamento da Amazônia e para conflito com povos indígenas". "Vamos resistir e lutar bastante", disse Agostinho.

Já o presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), deputado Alceu Moreira (MDB-RS), defendeu que a legalização vai permitir uma ampla fiscalização da atividade em terras indígenas. "Deve ter um trabalho muito profundo no Congresso", declarou Moreira.

Organizações ambientais e de proteção aos povos indígenas divulgaram dezenas de manifestações contra as ações do governo. A Articulação dos Povos Indígenas do Brasil, em nota, repudiou a apresentação do PL e afirmou que "a proposição terá impactos irreversíveis nos territórios indígenas, particularmente sobre povos indígenas isolados e de recente contato". Nos próximos meses, esse debate vai contar, ainda, com as discussões da Nova Lei de Licenciamento Ambiental.



NEWS

Conselho

Ontem, o presidente determinou a exclusão de representantes da sociedade civil da composição do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA), usado para financiar projetos socioambientais apoiados com recursos do governo. Com a decisão, diversas associações ambientais e organizações foram alijadas do conselho. Bolsonaro também aproveitou a semana para cumprir a promessa de liberar áreas de preservação ambiental. Com uma portaria do Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMBio), o governo autorizou a pesca esportiva nessas unidades protegidas.

Multado em R\$ 10 mil em 2012, por pesca ilegal na Estação Ecológica de Tamoios, em Angra dos Reis (RJ), Bolsonaro já tinha conseguido cancelar essa multa e, ainda, exonerar o servidor do Ibama que o havia multado. Agora, liberou o caminho para a pesca nessas áreas de proteção.

A semana também foi marcada pela nomeação do pastor e ex-missionário evangélico Ricardo Lopes Dias para o cargo de coordenador-geral da área de índios isolados da Funai. Dias foi ligado à Missão Novas Tribos do Brasil e atuou como missionário, evangelizando índios no Vale do Javari (AM), que concentra o maior número de registros de povos isolados do mundo. A indicação já havia sido criticada por entidades indigenistas, que alegavam que a política da Funai mantida há 30 anos é de não contato e de respeito ao modo de vida dos povos tradicionais.

Fonte: Estadão



Guedes insiste com senadores em novo imposto para desonerar folha salarial

Ministro voltou a mencionar o 'imposto do pecado', que incidiria sobre cigarros, bebidas e alimentos processados com açúcar, e um tributo sobre transações eletrônicas; propostas já foram rejeitadas por Bolsonaro e pelo Congresso

O ministro da Economia, Paulo Guedes, voltou a defender um novo imposto (sobre transações eletrônicas ou sobre "produtos do pecado") para reduzir a tributação que as empresas pagam sobre os salários dos empregados.

Embora o presidente Jair Bolsonaro tenha dito em entrevista ao Estado que a reforma tributária é prioridade, Guedes insistiu na estratégia que já foi rejeitada tanto pelo presidente como pelo Congresso em conversas com os senadores nesta semana, segundo relatos obtidos pelo Estado.

O imposto sobre "pecados" incidiria sobre produtos como bebidas alcoólicas, cigarros e alimentos processados com açúcar. Já o imposto sobre transações eletrônicas seria cobrado, sobretudo, das cinco grandes empresas de tecnologia: Google, Apple, Microsoft, Amazon e Facebook.

O ministro busca apoio à proposta de novo imposto enquanto negocia a votação de três propostas de reforma fiscal que tramitam no Senado. A desoneração dos salários é central na política desenhada por Guedes.

Em encontros com lideranças do Senado, o ministro não escondeu, segundo apurou o Estado, que a prioridade é garantir a aprovação da PEC emergencial, que aciona medidas de ajuste, como redução de salário de servidores, para abrir espaço no Orçamento. O ministro voltou a dizer que há "diferenças" a serem acertadas para que a votação da proposta de reforma tributária avance.

As reuniões foram articuladas pelo líder do governo no Senado, Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE), após grupo de senadores, do qual participam Eduardo Braga (MDB-AM), Tasso Jereissati (PSDB-CE) e Omar Aziz (PSD-AM), manifestar insatisfação com o governo em torno da reforma tributária.

A proposta de simplificação do sistema tributário é anunciada por Bolsonaro como prioridade para 2020, mas Guedes até agora não enviou o texto do governo prometido desde o fim da votação da reforma da Previdência na Câmara, em agosto do ano passado. A demora de Guedes têm irritado parlamentares da Câmara e do Senado.

O líder do governo no Senado já avisou a senadores que a equipe de Guedes tem preferência pela proposta de reforma da Câmara, de autoria do líder do MDB, deputado Baleia Rossi (MDB-SP).

A bancada do MDB do Senado (a maior, com 14 integrantes) declarou apoio à proposta da Câmara, mas cobra que o governo tenha participação na definição do texto final.

Perde força a proposta do Senado, de autoria do ex-deputado Luiz Carlos Hauly e apresentada pelo presidente da Casa, Davi Alcolumbre (DEM-AP).

A senadora Simone Tebet (MDB-MS) acertou com Guedes o início do cronograma de votação do pacote fiscal.

Fonte: Estadão

